



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESGOTO

DATA DA ABERTURA: Dia 02/04/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 02/04/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: 1040723.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, AMPARADO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 e 5.435, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE IRÁ PERMITIR A CODESG O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, SEM QUE HAJA NENHUMA INTERRUPTÃO, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE ATIVIDADE ESSENCIAL PARA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, ESSENCIAL À SADI QUALIDADE DE VIDA.

A **CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, Inscrição Estadual nº 332.160.177.111, com sede na Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Diretor Presidente, GUILHERME SCHINDLER GIGLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 44.864.976-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.396.838-60, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO por análise de currículo (títulos/experiências profissionais) destinado a contratação temporária de profissionais para os cargos especificados no ANEXO I para compor o Quadro dos Empregados Públicos da CODESG, regidos pelo presente Edital, bem como à formação de cadastro reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

1.1. O recrutamento para seleção de interessados aos contratos por prazo determinado junto à CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá será realizado e regido de acordo com as normas contidas no presente Edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

1.2. O processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado dar-se-á mediante exame de currículo de títulos/experiências profissionais, de acordo com as peculiaridades da atividade constantes neste edital.

1.3. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- A prevenção aos efeitos da situação de emergência administrativa de temporário e excepcional interesse público, em especial às contratações de pessoal para atender essa Empresa Pública Municipal, *condição sine qua a non* para permitir o funcionamento normal dos serviços de coleta municipal, sem que haja nenhuma interrupção, já que realizado 03 (três) concursos públicos anteriores, inclusive um deles em 2023, houve a convocação de todos os aprovados e ainda assim o quadro permaneceu deficitário. No mesmo sentido também foi realizado Processo Seletivo no mês de novembro/2023; janeiro/2024, sendo certo que todos aqueles aprovados no certame já foram convocados e ainda assim não foi possível preencher as vagas necessárias para o exercício desse mister.

- As contratações de profissionais, cujos cargos são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados à população pela CODESG, que se não atendidos atempadamente, entre os quais o serviço de coleta da cidade descontinuará por falta de empregados públicos, enquanto se prepara novamente para efetivação de um novo concurso público.

1.4. O Processo Seletivo a ser realizado em fase única, se destina à seleção a ser feita através da análise curricular de títulos/experiências profissionais, para contratação de até 50 (cinquenta) profissionais, por tempo determinado, para a função de coletor de lixo, conforme indicado no Anexo I, que faz parte deste edital.

1.4.1. As contratações temporárias são de natureza jurídica administrativa, não gerando vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e que estão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, inclusive o atinente à acumulação de cargos e funções públicas e ao regime de disciplina e responsabilidade vigentes para os demais empregados públicos da CODESG, no que couber.

1.5. O prazo de validade da lista classificatória do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado da data da publicação de sua homologação, prorrogável uma única vez por igual período.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital e seus anexos, assim como dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

1.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação nesse processo seletivo, valendo para este fim, a publicação da lista de candidatos classificados no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá – SP e no site da CODESG, através dos link: www.codesg.net.br. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.8. O resultado final com a relação dos classificados será divulgado no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá e no site da CODESG, através do link: www.codesg.net.br, além da sua publicação em jornal de grande circulação.

1.9. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado à CODESG o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e às possibilidades financeiras.

1.10. As contratações firmadas pela CODESG dos classificados e convocados serão regidas pela CLT, com os mesmos direitos/deveres e vantagens dos empregados públicos efetivos, tais como: pagamento de horas extras, adicional de insalubridade e/ou periculosidade, férias, 13º salário e pelo respectivo contrato.

1.11. Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;

II – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

IV – Gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função.

1.12. O Processo Seletivo para contratação temporária será regido por este edital e executado por uma Comissão Especial, designada pela Portaria nº 88, de 26 de novembro de 2023.

1.13. A comissão será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos exigidos no presente instrumento.

1.14. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar amplo conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

2.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.3. A inscrição será realizada no período de **18 a 22/03/2024**, das 9h00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, na Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I, Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150 (Sede da CODESG), mediante a entrega de uma única vez, de Ficha de Inscrição (ANEXO III), devidamente preenchida e em envelope “liso” e fechado (não lacrado), contendo toda a documentação exigida para cada cargo. Não é permitido a entrega de nenhuma documentação após o período da inscrição ao Processo Seletivo.

2.4. A ficha de inscrição ficará disponível (anexa ao edital) no site da CODESG: www.codesg.net.br, para que o candidato faça seu preenchimento prévio, devendo entregá-la junto com a documentação exigida.

2.5. A inscrição poderá ser feita pelo candidato/a ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para o ato. O Procurador deverá apresentar documento oficial e entregar cópia da mesma juntamente com a procuração.

2.6. O ato da inscrição será gratuito.

2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar obrigatoriamente, conforme previsto neste Edital, currículo atualizado constando os títulos e experiências na área pretendida e cópias dos documentos relacionados a seguir:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Atestado de Antecedentes, disponível no site: www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
- e) Comprovante de residência atualizado (último mês anterior a publicação deste Edital);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) onde consta registros de identificação, admissão e demissão ou declaração original de órgão a que prestou serviço, ou outra documentação em papel timbrado, para contar o tempo de experiência conforme disposto no item 4.2. deste edital, informando o período trabalhado com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo e a função desenvolvida e outras informações que julgar importante;
- g) Currículo atualizado e comprovado (tais informações são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser comprovadas com documentos), deverá constar cópias de todas as informações citadas no mesmo, para fim de comprovação da veracidade das informações;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

h) Comprovante de formação profissional do candidato que deverá ser compatível com o cargo pretendido; i) 01 (uma) cópia da ficha de inscrição (anexo III) devidamente preenchida, a qual servirá para protocolo.

2.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do direito de excluí-lo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações prestadas.

2.9. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem via postal ou e-mail.

2.10. O protocolo deverá ser realizado em uma única vez através da ficha de inscrição (anexo III) ao Processo Seletivo, todos os demais documentos que venham a ser entregues posteriormente não serão considerados.

2.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado no site da CODESG: www.codesg.net.br.

2.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme descrições contidas no ANEXO I e demais exigências deste Edital.

2.12.1. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

2.12.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado através de análise curricular de títulos/experiências profissionais, bem como dos requisitos exigidos no ANEXO I.

3.2. A CODESG reserva o direito de chamar somente o quantitativo necessário para atender a necessidade existente e estabelecida neste Edital., em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e as possibilidades financeiras.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será de fase única e constará de análise curricular (títulos/experiências profissionais), bem como dos requisitos exigidos para cada cargo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

4.2. Os critérios de pontuação para o cargo de coletor de lixo, estão descritos nas tabelas abaixo:

Ítem	Discriminação	Nº de Pontos	Pontuação Máxima
01	Instrução: Ensino Fundamental Completo	05	05
02	Instrução: Ensino Médio Completo	05	05
03	Instrução: Ensino Superior Completo	05	05
04	Experiência comprovada na área do cargo pretendido (público/privado), por semestre (06 meses) de trabalho.	05	50
05	Experiência comprovada em Serviço Público (em qualquer área), por ano de trabalho, desde que não pontuado no item anterior.	05	20
06	Participação em Curso de Capacitação na coleta e transporte de lixo urbano e outros na área do cargo pretendido, promovidos por órgão público e/ou privado, devidamente comprovados em documentos.	05	10
Pontuação Máxima			100

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Cada título/certificado será considerado uma única vez.

5.2. Serão considerados os títulos/certificados independente da carga horária cursada, desde que seja emitido por empresa idônea e habilitada/credenciada na área e que atenda o referido edital.

5.2.1. Documentos comprobatórios para provas de títulos:

a) Cópias frente e verso de certificados/diplomas de conclusão de cursos que atendam o presente edital quanto a atualizações, participações em palestras, aperfeiçoamentos, etc.

b) Certidão/Declaração em papel timbrado emitido por Instituição de Ensino que comprovem data da realização do curso, carga horária, avaliação/aproveitamento e frequência.

5.2.2. Documentos comprobatórios para tempo de serviço:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador-folha de rosto e de qualificação civil e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início–dia, mês e ano–e de permanência ou término, se for o caso).

c) Declaração Funcional (papel timbrado, com CNPJ) assinada por sócio proprietário ou gestor público que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início–dia, mês e ano–e de permanência ou término, se for o caso).

5.3. Serão classificados/aprovados em ordem decrescente os candidatos que preencherem os quesitos acima até preencher as vagas oferecidas neste certame (contratação imediata e reserva técnica) desde que atinja pelo menos a pontuação mínima de 05 (cinco) nos itens avaliados para cada cargo.

5.3.1. Até 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo, considerado como reserva técnica, além das vagas destinadas a contratação imediata.

5.3.2. A pontuação máxima a ser obtida é 100, extraída pelos critérios de avaliação constantes dos itens 4.1. ao 4.2.

5.3.3. A classificação dar-se-á em ordem decrescente de pontos, de acordo com a avaliação/análise curricular.

5.4. Na hipótese de igualdade (empate) nos quesitos (pontuação) constantes da avaliação/análise curricular, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso–Lei Federal nº 10.741/03;

b) Tiver maior tempo de trabalho desenvolvido na prestação de serviços (público/privado) na área do cargo pretendido;

c) Maior pontuação nos títulos de atualização, capacitação, aprimoramentos, etc;

d) Tiver maior tempo de trabalho com experiência comprovada em Serviço Público;

e) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do processo de recrutamento será divulgado de acordo com o anexo II, no Diário Oficial da Prefeitura de Guaratinguetá, através do link <https://guaratingueta.sp.gov.br/>, no site da CODESG através do link <https://www.codesg.net.br/>, e no quadro de avisos da CODESG.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser interposto quanto ao Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação. Este deve ser preenchido exclusivamente no formulário que faz parte deste edital (Anexo V).

7.2. O recurso do resultado preliminar deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo da CODESG No prazo acima descrito, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

7.3. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

7.4. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de email ou via correios.

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

7.6. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

7.7. Do resultado final e da homologação não caberá recurso.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos classificados/aprovados dentro do limite de vagas serão convocados para assinatura do contrato, e lotados na CODESG de conformidade com a atribuição definida em lei.

8.1.1. Os candidatos classificados/aprovados que não atendam à convocação para assumir o seu cargo dentro do prazo estabelecido com ampla divulgação no site da CODESG - www.codesg.net.br e/ou via telegrama com aviso de recebimento, serão considerados como “desistentes definitivos” quanto a sua classificação, passando a convocar o próximo da lista dos classificados/aprovados.

8.2. O candidato classificado/aprovado será contratado se atendidas as seguintes exigências:

- a) Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

e) Não ser servidor público ou possuir vínculo na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como não ser empregado de suas subsidiárias e controladas, em conformidade com as exceções previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

f) Ter aptidão física e mental para o exercício do emprego público, bem como comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde física e mental;

g) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>.

8.3. No ato da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo agente público:

- a) Cópia do RG–Carteira de Identidade ou Carteira de habilitação (CNH) válida na data da posse;
- b) Cópia do CPF/MF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência–em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento (cópia) ou declaração de residência autenticada em cartório (cópia);
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Cópia do comprovante da última votação;
- g) Cópia do Número de PIS/PASEP (Caso não seja inscrito no PIS/PASEP deverá apresentar cópia da CTPS);
- h) Diploma/Certificado com histórico escolar comprovando a escolaridade e a especialidade exigida para o cargo pleiteado com registro no conselho competente;
- i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
- j) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
- k) Não possuir antecedente criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

l) Declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

8.4. A assinatura do contrato está condicionada à apresentação dos documentos exigidos no presente edital.

9. DO PRAZO DO CONTRATO E DA SUA EXTINÇÃO

9.1. Os Contratos por prazo determinado, terão prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.

9.2. As contratações temporárias, extinguir-se-ão:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da Administração Pública;
- c) por iniciativa do contratado;
- d) suspensão de repasses dos recursos destinados a tal fim.

9.3. Frisa-se que, no momento da contratação, Empregado e Empregador firmarão acordo nos termos do artigo 481 da CLT, com a presente cláusula asseguratória do direito recíproco de rescisão antes de expirado o prazo constante no item 9.1, sendo exercido tal direito por qualquer das partes, o qual seguirá as regras e princípios que regem a rescisão dos contrato por prazo indeterminado, isto é, será devido aviso prévio e não outra indenização por rescisão antecipada.

10. EXAME MÉDICO

10.1. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis neste Edital, deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde física e mental.

10.2. O candidato que for considerado inapto pela Junta Médica para o exercício das atividades inerentes ao cargo não será contratado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência, o mesmo renunciará definitivamente do certame, passando o próximo candidato a ser convocado para assumir a vaga, respeitando a lista dos classificados/aprovados.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

11.2. Os documentos entregues não serão devolvidos aos candidatos, assim como a CODESG não se responsabiliza por eventuais documentos originais entregues.

11.3. A documentação entregue em desacordo ou constatado como inverídico em relação a este edital estará eliminado automaticamente deste Processo Seletivo. A Comissão exime de qualquer responsabilidade quanto a conferência da documentação exigida no presente edital, sendo considerado “eliminado” na totalidade do processo de seleção, o candidato que não atenda às exigências do presente edital.

11.4. A avaliação geral dar-se-a mediante somatório dos pontos obtidos na Formação Profissional (Titulação) e nas Experiências Profissionais, conforme disposto nos itens 4.1. ao 4.2. constantes deste edital.

11.5. O(A) candidato(a) que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos para concorrer ao processo seletivo, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Simplificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo das demais penalidades legais.

11.6. O(A) candidato(a) que omitir ou falsificar alguma informação essencial será excluído do processo ou terá o seu contrato rescindido, se a apuração desta irregularidade ocorrer depois de encerrado o certame.

11.7. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo/a candidato/a dos prazos determinados neste edital.

11.8. Serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço.

11.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como editais complementares, retificações do Edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser expedidos.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Guaratinguetá, 14 de março de 2024.

GUILHERME
SCHINDLER
GIGLI:38239683
860

Assinado digitalmente por GUILHERME
SCHINDLER GIGLI 38239683
NO: 2.838.24243.14.09-1821-0300
Validade: 2024/03/14 09:18:21-0300
Sistema de Registro de Assinaturas: 016
GUILHERME SCHINDLER GIGLI 38239683
GUILHERME SCHINDLER GIGLI 38239683
Localidade:
Data: 2024/03/14 09:18:21-0300
Formato PDF: Versão: 2003.3.0

GUILHERME SCHINDLER GIGLI
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

(CARGO/FUNÇÃO, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA)

Cargo	Vagas	Reserva Técnica *	EXIGÊNCIA MINIMA	Vencimento dezembro/23
Coletor de Lixo	02	50	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino fundamental incompleto. ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Coletar resíduos domiciliares e das atividades comerciais das vias e logradouros públicos conforme roteiro estabelecido. Encaminhar o lixo coletado para o aterro sanitário. Carga Horária Semanal: 44 horas	R\$ 1.372,36 + Adicional de Insalubridade no percentual máximo de 40% do salário mínimo vigente. + Cesta Básica

*A reserva técnica referente ao emprego público descrito na tabela acima, será composta pelos candidatos classificados dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas no Edital. Os candidatos integrantes da reserva técnica para o Processo Seletivo poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme disponibilidade de vagas, necessidade e conveniência da CODESG e de acordo com a classificação obtida.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - COLETORES

CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA/FASE
14/03/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
18/03/2024	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
22/03/2024	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
25/03/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
26 e 27/03/2024	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
28/03/2024	RESULTADO FINAL
01/04/2024	HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

ANEXO III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

Nº DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) _____

(nome legível)

Data Nasc.: ____/____/____ - Cart. de Identidade nº _____ - Órgão Expedidor: _____

CPF nº _____ Email _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____ Fone _____

Sexo _____ Estado civil _____ Naturalidade _____

Nome do pai _____

Nome da mãe _____

Ao fazer a presente inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e declaro ter conhecimento e concordo com as normas e critérios definidos no Processo Seletivo Edital nº 001/2023

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Qtde. páginas/documentos entregues:

Responsável p/ Inscrição

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – COLETORES (VIA DO CANDIDATO)

Nº DE INSCRIÇÃO

Candidato _____
Nome por extenso

Assinatura do(a) candidato(a)

Qtde. páginas/documentos entregues:

Responsável p/ Inscrição



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - COLETORES

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CPF:	
EMAIL:		FONE:	DDD ()
CARGO PRETENDIDO:			
CÓD. DO CARGO:			

Fundamentação:

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000002/2024

OBJETO: TUBOS E CONEXÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARATINGUETÁ

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	NELIA MARIA CYRINO LEAL ME	2.189,44
2	HIDROJUN SANEAMENTO HIDRAULICA COMERCIAL LTDA	12.215,00
3	HIDROJUN SANEAMENTO HIDRAULICA COMERCIAL LTDA	7.000,00
4	CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22.000,00
5	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.425,51
6	NELIA MARIA CYRINO LEAL ME	9.998,00
7	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	4.634,22
8	HIDROJUN SANEAMENTO HIDRAULICA COMERCIAL LTDA	8.100,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 93.562,17

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2024





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000066

MODALIDADE: Pregão Presencial 000002/2024

OBJETO: BRITA GRADUADA SIMPLES

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SANTA CORNELIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS L	99.180,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 99.180,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 14 de março de 2024





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000044

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000003/2024

OBJETO: TUBO PVC PBA PARA O MATO SECO

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALEXANDRE FARIAS DA LUZ, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	10.249,60
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 10.249,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 14 de março de 2024





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – REEDIÇÃO 2 – PROCESSO Nº 109/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de revestimentos e mão de obra para instalação, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado FRACASSADO em razão de a (s) empresa (s) não ter(em) atingido o valor de média estimado pela CODESG.

Data da Sessão: 13 de Março de 2024, às 09h00min.

Edital /Ata de Sessão: <https://novobbmnet.com.br/> e em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROCESSO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de louças, metais e registros, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale, a fim de atender o contrato SLC 088/2023 – Dispensa 012/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá e a Prefeitura Municipal da Estância turística de Guaratinguetá. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data da Sessão: 14 de Março de 2024, às 09h00min.

Edital /Ata de Sessão: <https://novobbmnet.com.br/> e em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel.: (012) 31285400e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 14 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.865

TERMO ADITIVO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Tomada de Preços nº 002/23. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica e drenagem de ruas do Clube dos 500 e Vista Alegre. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Prazo: 02 meses. Data: 09/02/2024.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 131/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de toldos cortina nos consultórios, destinados da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: 49.365.073 MAURICIO CORREA ANTUNES. Valor: R\$ 480,00. Data: 07/02/2024.

Processo: Extrato Termo Aditivo 04 – Pregão Presencial nº 149/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte paciente. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: TRANSGUARÁ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA -EPP. Valor por veículo: R\$ 16.062,95. Valor mensal: R\$ 48.188,84. Valor total: R\$ 578.266,08. Prazo: 12 meses. Data: 02/02/2024.